

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, QUARTA, 28 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 138

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1382026199**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /001-2026

1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 001/2026

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Bernardo Sayão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, atualizada até 29/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento/expediente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão/TO é da seguinte forma:

Horário: 07:00 hs às 13:00 hs

Em dias úteis normais

Período de Sessão Legislativa Ordinária:

07:00 hs às 15:00 hs

Art. 2º. Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se!

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente